



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 548/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora **MARLÚCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE 707876, Classe "D", Nível "V", Padrão "4", do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II + especialização), de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000334.2019-22.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/03/2019 15:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 364

**Código de Autenticação:** 00d7f1d096

